

DECRETO Nº 7210, de 17 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7210		Data		17/12/2025
Suplementação de				
Créditos				
Cód. Reduz.	Tipode	U.O.		Valor
Cód.Reduz.	Crédito	/ Classific		
Origem		ação Orçame		
		ntária		
		SECRETARIA		
		MUNICIPAL		
		DE		
		AGRICULTURA		
390	1	1.12.0.20.1		7.000,00
		22.0029.215		
	412	0.33903000.		
		15000000		
390	1	1.12.0.20.1		1.500,00
		22.0029.215		
	409	0.33903000.		
		15000000		
Soma:				8.500,00
Anulação de		Data		17/12/2025

Créditos			Valor
Cód. Reduz.	Tipode		
Cód.Reduz.	Crédito	U.O. / Clas	
Origem		sificação O	
		rçamentária	
		SECRETARIA	
		MUNICIPAL	
		DE	
		AGRICULTURA	
409	1	1.12.0.20.6	1.500,00
		06.0035.224	
		8.33903000.	
		15000000	
412	1	1.12.0.20.6	7.000,00
		06.0035.225	
		1.33903900.	
		15000000	
Soma:			8.500,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal